



COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE deteta prática ilegal de medicina estética e apreende canetas *Mounjaro*

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**, realizou na semana passada uma operação de fiscalização, dirigida a um estabelecimento onde eram prestados cuidados de saúde na área da estética por profissionais não habilitados para o efeito, no concelho de Cascais.

No decurso da ação, foi detetado em flagrante delito um indivíduo, do sexo feminino, que se apresentava como médico dentista, a realizar um procedimento de medicina estética invasiva, designadamente, uma lipoaspiração a uma utente que se encontrava deitada numa marquesa, já sob efeito de anestesia.

Foi instaurado **um processo-crime pela prática do crime de usurpação de funções**, por não dispor de habilitação legal para o efeito nem inscrição na respetiva Ordem dos Médicos Dentistas, nem se encontrar habilitado para exercer medicina em Portugal.

A responsável pelo estabelecimento, que era também a pessoa que realizava o tratamento, foi constituída arguida e sujeita à medida de coação de **Termo de Identidade e Residência (TIR)**.

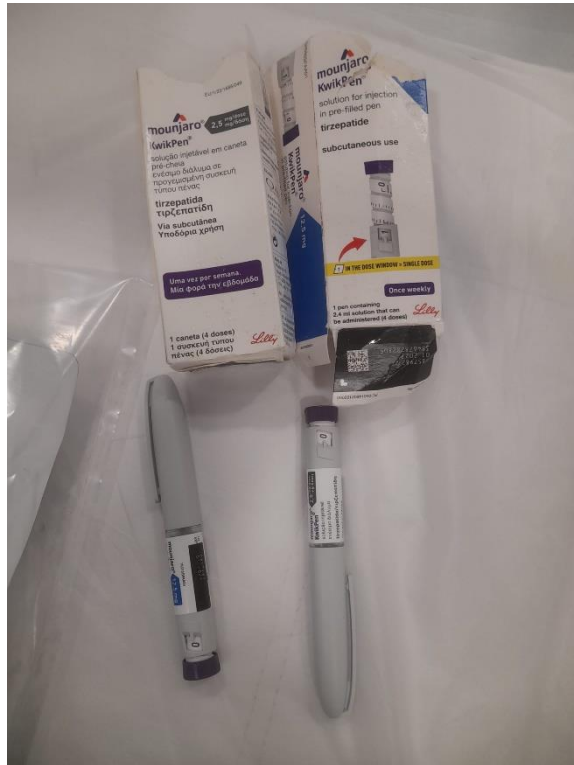
No âmbito da ação, foram apreendidos diversos produtos e substâncias utilizados nos procedimentos em causa, incluindo, **duas canetas do medicamento *Mounjaro***, habitualmente utilizado no tratamento da diabetes, mas que estariam a ser administradas para fins não autorizados, designadamente para a perda de peso.

As apreensões registadas num total de **380 artigos de natureza clínica e farmacológica**, designadamente uma **máquina de aspiração**, um **bisturi eletrónico**, **instrumentos cirúrgicos (bisturis, carpules, cânulas)**, **toxina botulínica**, **ácido hialurónico**, **fios tensores**, **anestésicos**, **analgésicos** e **antibióticos**.

Foram igualmente encontrados diversos **medicamentos sujeitos a receita médica**, provenientes do estrangeiro, não autorizados pelo INFARMED, alguns dos quais com o prazo de validade expirado.

A ASAE alerta para o facto de que a prestação de cuidados de saúde na área da estética deve ocorrer exclusivamente por profissionais legalmente habilitados, que assegurem o cumprimento integral dos requisitos legais em matéria de qualidade, segurança e higiene.

A operação contou com a colaboração da Entidade Reguladora da Saúde (ERS).



A realização destas ações de fiscalização insere-se no quadro da atuação permanente da ASAE, visando salvaguardar a saúde pública, prevenir práticas ilícitas e reforçar a confiança dos consumidores na legalidade dos serviços prestados.

ASAE, 02 de agosto de 2025.